ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. O senhor presidente comunicou que através dos Atos da Mesa nºs 03 e 04/25, os vereadores Adriano Carlo de Carvalho e Maria Cristina Nobre Santos, iriam participar das sessões por videoconferência. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: O vereador Carlos Alberto dos Santos, solicitou a retirada do Projeto de Lei da Pauta por pelo menos uma sessão para ter mais subsídios para votação com segurança da matéria. Participaram da discussão do Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira que, textualmente disse: [...] "Bom, primeiro presidente, é..., essa pessoa que falou aí antecedente à minha fala, dizer pra ele, que eu não sou vagabundo, eu não sou vereador vagabundo igual a ele, que ele não tem serviço". [...] Eu trabalho, eu viajo, eu viajo, só justificando, tem vezes que eu fico três, quatro dias na semana que eu não estou na cidade, eu trabalho viajando, é o meu trabalho, viajar. Agora, eu não, às vezes eu não tenho tempo de passar aqui, agora tem vereador que fica aqui, eu, o certo era arrumar até colchão e cama pra ele aqui, que ele não trabalha"; Anízio Antonio da Silva: [...] "Seu presidente, é..., eu gostaria, pela ordem, que o senhor consignasse na ata, que ele falou que eu sou vagabundo, eu gostaria que fosse... falou que do vereador que antecedeu a *ele...". [...] Ele falou que o vereador que antecedeu a ele, o vereador que antecedeu a ele fui eu. Não, então, ele tá retirando, tá retirando, que eu não sou vagabundo. Eu acho que nós temos que levar em consideração, seu presidente, é..., eu gostaria de só terminar, que fosse consignado, tá? E queria aproveitar...", Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira. O senhor presidente consultou os

senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a retirada do Projeto de Lei da Pauta, nos termos da solicitação apresentada pelo vereador Carlos Alberto dos Santos. Neste ínterim, chegava nas dependências da Câmara a vereadora Maria Cristina Nobre Santos, que retorna da cidade de São José do Rio Preto, ainda a tempo de participar desta primeira sessão plenária. Colocada em votação, a sugestão apresentada pelo vereador Carlos Alberto dos Santos foi **rejeitada** pelo placar de **6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva e **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 46/25**, que autoriza desapropriação por Utilidade Pública, de áreas de terras situadas na zona urbana deste Município, de propriedade de Izair dos Santos Teixeira e seu cônjuge, destinadas ao prolongamento do Cemitério Municipal, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

*soa como